DECRETO Nº 000004 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUI, CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na DOM.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 1.519.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Dezenove Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		**R$**	**1.519.000,00**
02.02.00 -	**Secretaria Municipal de Administracao**		
04-122-0027 2.010 -	Manutencao da Secretaria de Administração		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	100.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
02.04.00 -	**Administracao da Secretaria Municipal de Educacao**		
12-361-0269 2.035 -	Manutenção do QSE		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	200.000,00
02.05.00 -	**Fundo Municipal de Saude**		
10-301-0204 2.064 -	Manutencao - Prog. PAB - Fixo		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	200.000,00
02.06.00 -	**Fundo Municipal de Assistencia Social**		
08-243-0478 2.082 -	Manutencao do Programa Criança Feliz		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	50.000,00
08-243-0478 2.083 -	Manutencao de Outros Programas do Fnas		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	50.000,00
02.08.00 -	**Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**		
20-605-0515 2.034 -	Manutencao de Mercados e Feiras		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	30.000,00
02.10.00 -	**FUNDEB**		
12-361-0269 1.918 -	Aquis. de Veiculos		
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	189.000,00
12-361-0269 2.990 -	Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200.000,00
12-361-0269 2.992 -	Outras Despesas de Custeio		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	200.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00
12-365-0302 2.945 -	Instalar e Manter Creches		
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	100.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R$ 1.519.000,00 (Um Milhão Quinhentos e Dezenove Mil Reais).

Valor da Anulação		**R$**	**1.519.000,00**
02.01.00 -	**Gabinete do Prefeito**		
04-122-0026 2.005 -	Manutencao do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	29.000,00

Continua...

02.02.00 -	**Secretaria Municipal de Administracao**			
04-122-0027 2.010 -	Manutencao da Secretaria de Administração			
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	200.000,00	
02.03.00 -	**Secretaria Municipal de Obras e Servicos Publicos e**			
04-122-0021 1.047 -	Construcao de Auditorio Publico Municipal			
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	139.000,00	
15-122-0028 2.053 -	Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos			
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	100.000,00	
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	100.000,00	
15-451-0360 1.020 -	Const. e Recuperacao de Calcamentos			
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	34.000,00	
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	16.000,00	
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	300.000,00	
15-452-0371 2.056 -	Manut. dos Servicos de Limpeza Publica			
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	300.000,00	
02.10.00 -	**FUNDEB**			
12-366-0187 2.951 -	Manutencao do Ensino de Jovens e Adultos - EJA 70%			
3.1.90.13 -	Obrigações Patronais	R$	17.000,00	
12-366-0268 2.947 -	Manutencao do Ensino de Jovens e Adultos - EJA 30%			
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	26.000,00	
12-366-0273 2.948 -	Enc. C/bolsa Est. Mat. Ped. Res. Transp. Escolar			
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	17.000,00	
12-365-0302 2.949 -	Manutencao do Ensino Infantil - 30%			
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R$	200.000,00	
12-367-0321 2.950 -	Encargos com a Educacao Especial			
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$	17.000,00	
02.13.00 -	**Secretaria Municipal de Turismo**			
27-695-0021 2.015 -	Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo			
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	12.000,00	
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	12.000,00	

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUÍ, 01 de Abril de 2026

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (01/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - LUCIANO PEREIRA DE ARAUJO - *.*25.488-** - 19/08/2026 10:56:13**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - CLEIVANILSON JOSE DE CARVALHO - *.*61.953-** - 19/08/2026 10:56:34**